



TESOURO NACIONAL

2025

2º semestre

Garantia de direitos com sustentabilidade financeira: O Fundeb e as vinculações constitucionais.

Audiência Pública em atendimento ao Plano de Trabalho referente ao Requerimento nº 8/2025 - CE, de autoria da Senadora Professora Dorinha Seabra.



Funcionamento Geral do Fundeb



O Fundeb é o principal mecanismo de financiamento da educação básica pública no Brasil, abrangendo desde a educação infantil até o ensino médio.



O Fundeb é um dos principais instrumentos para garantir **equidade e qualidade na educação pública**, especialmente em regiões com menor capacidade arrecadatória.

Principais características do novo Fundeb (Emenda Constitucional nº 108, de 2020)



Caráter permanente: Tornou-se permanente com a Emenda Constitucional nº 108/2020.



Composição: É formado por recursos provenientes de receitas de impostos e transferências, de competência estadual e municipal, acrescidas da complementação da União.



Ampliação do financiamento da educação: A complementação da União passou de 10% do total dos recursos do Fundeb, em 2020, para, elevando-se progressivamente, alcançar o percentual de 23% em 2026.



Redistribuição: Os recursos são redistribuídos entre os estados e municípios, proporcionalmente aos alunos matriculados em cada rede de ensino, de forma a reduzir desigualdades, garantindo um valor mínimo por aluno.

Atribuições da STN em relação ao novo Fundeb

A STN subsidia com estatísticas fiscais e projeções de receitas nos cálculos operacionais do Fundeb pelo FNDE.



elaborar a estimativa anual e as reestimativas quadrimestrais da arrecadação das fontes de receitas que compõe o Fundeb



elaborar estimativas da complementação da União ao Fundeb para fins do Relatório Bimestral de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias



elaborar e atualizar o cronograma de pagamento da complementação da União ao Fundeb



disponibilizar ao FNDE as receitas dos entes subnacionais (parcialmente) que compõem a base de cálculo do VAAT

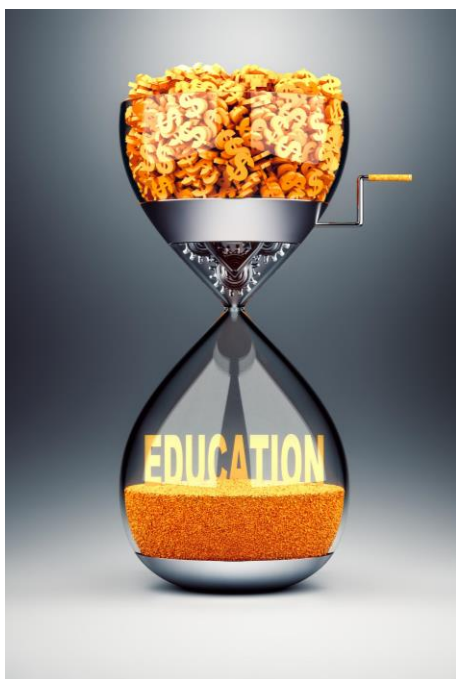


calcular o índice de variação nominal das receitas, para fins de apuração do VAAT



apurar os valores correspondentes à arrecadação realizada, das receitas que compõem o Fundeb, visando instruir os procedimentos relativos ao ajuste anual

Modalidades de distribuição da complementação federal ao Fundeb



VAAF: complementação para redes com menor receita por aluno

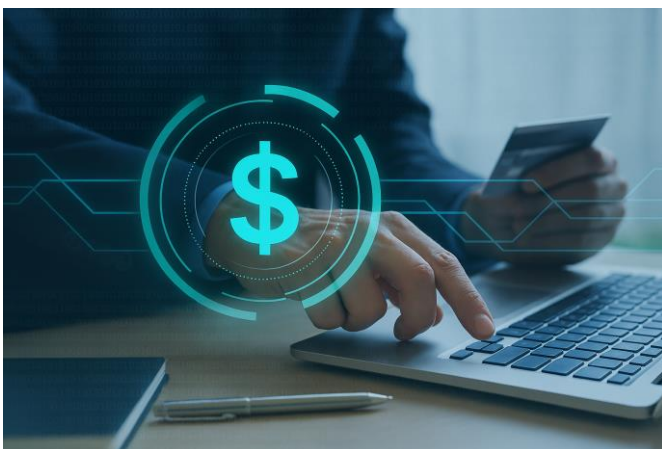


VAAT: considera todas as receitas vinculadas à educação.

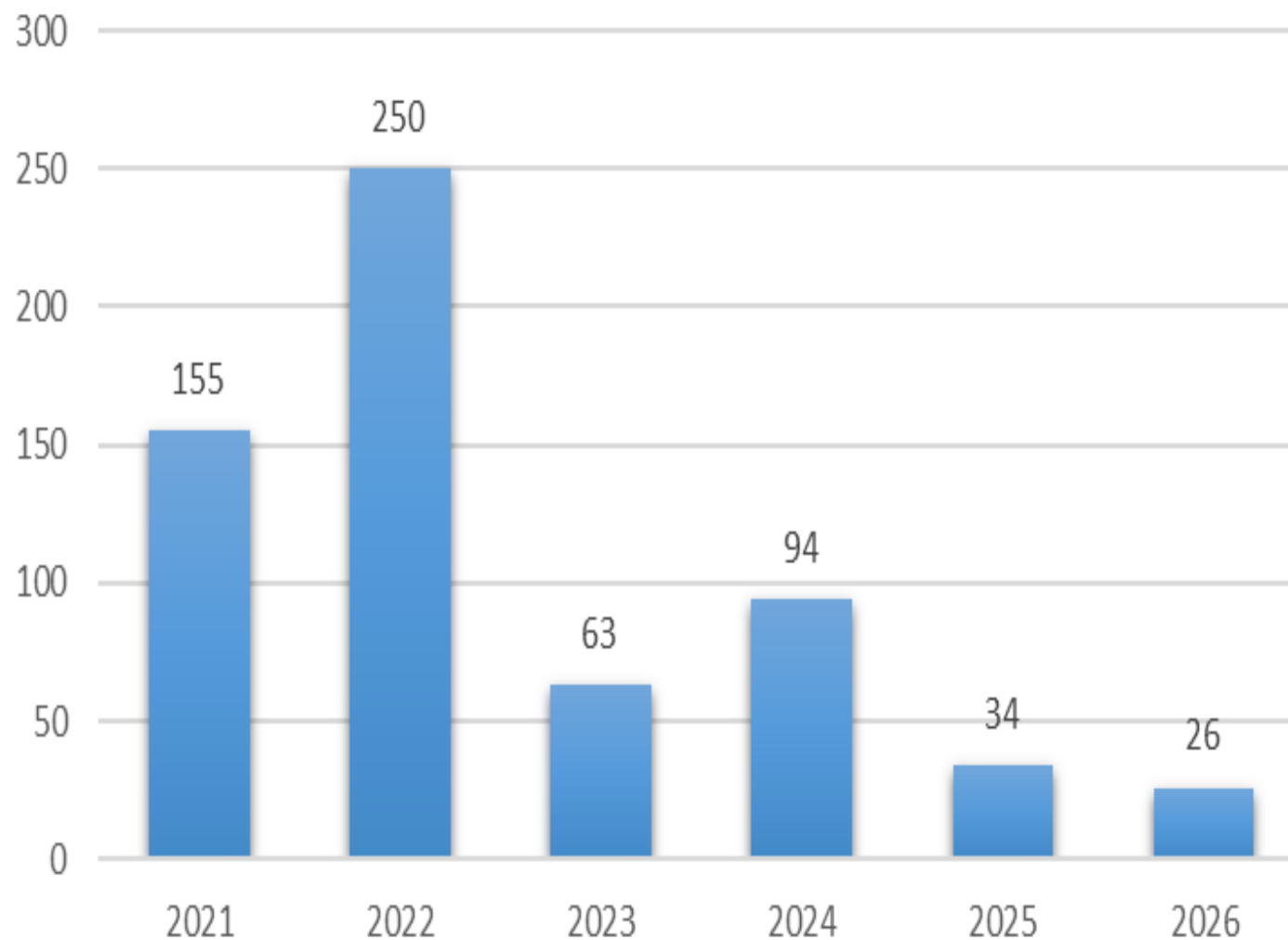


VAAR: vinculado a indicadores de desempenho e gestão.

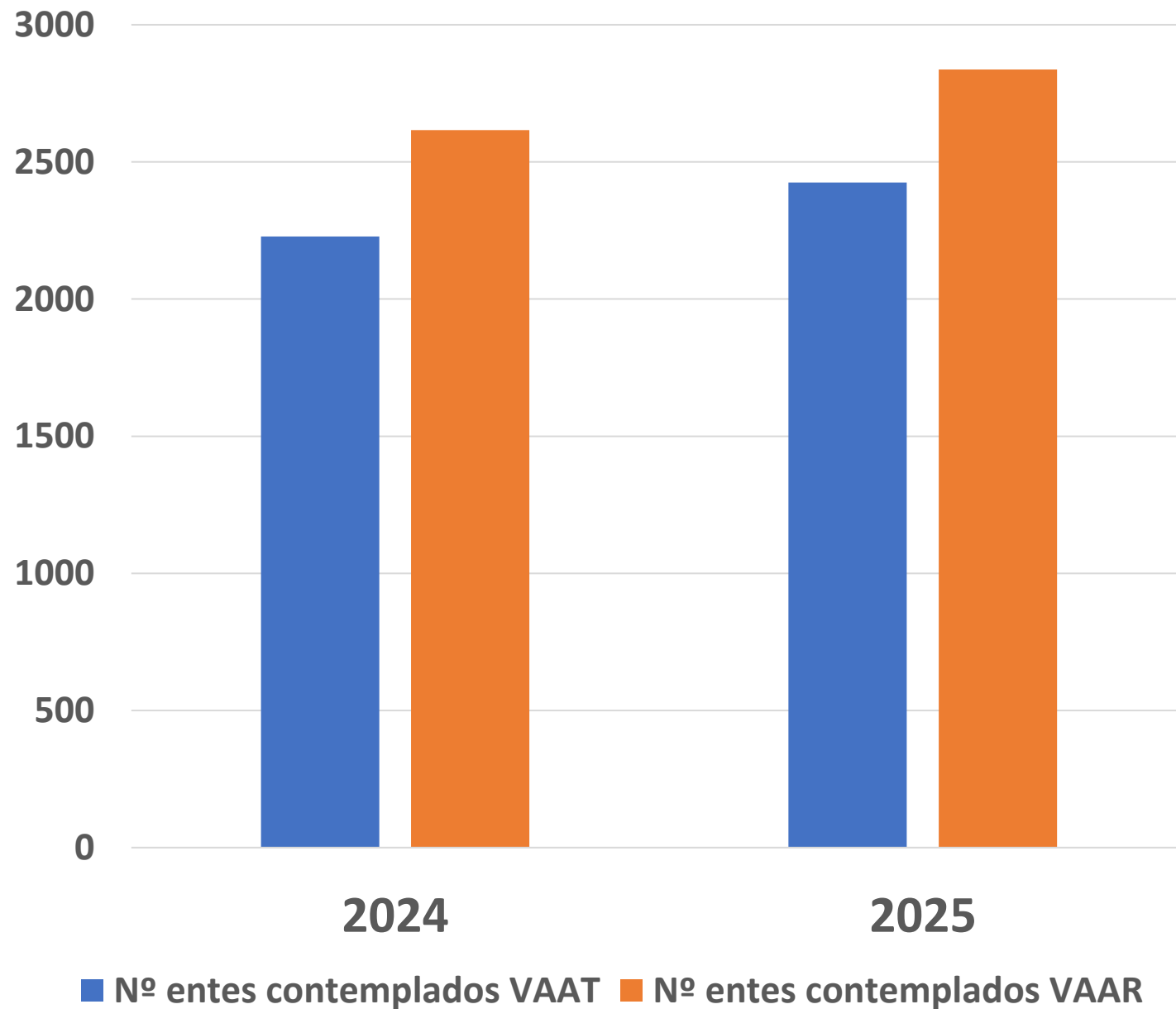
Evolução histórica da habilitação Complementação-VAAT



Total de entes inabilitados



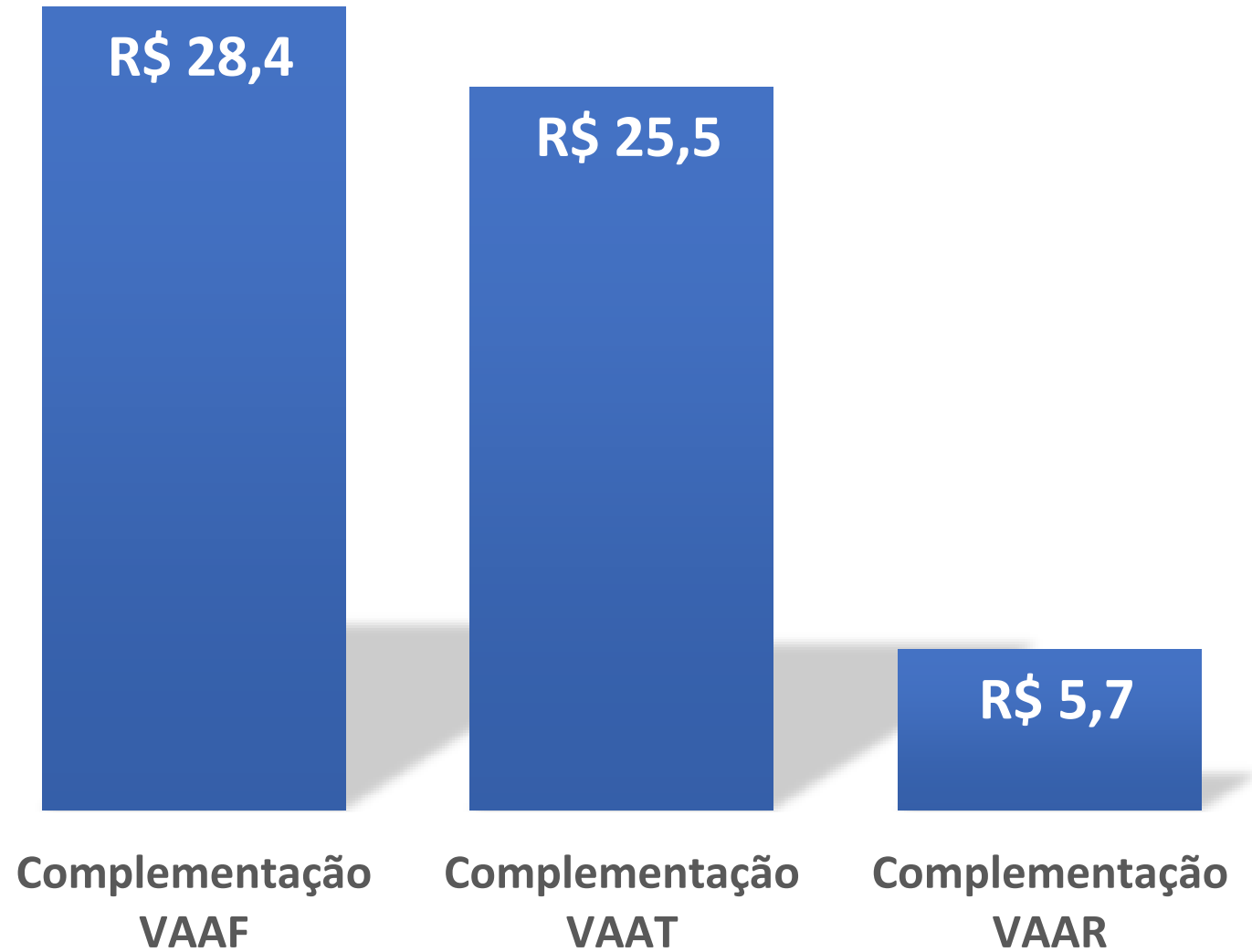
Número de entes contemplados com a Complementação-VAAT e com a Complementação-VAAR



Recursos financeiros por modalidade de Complementação da União



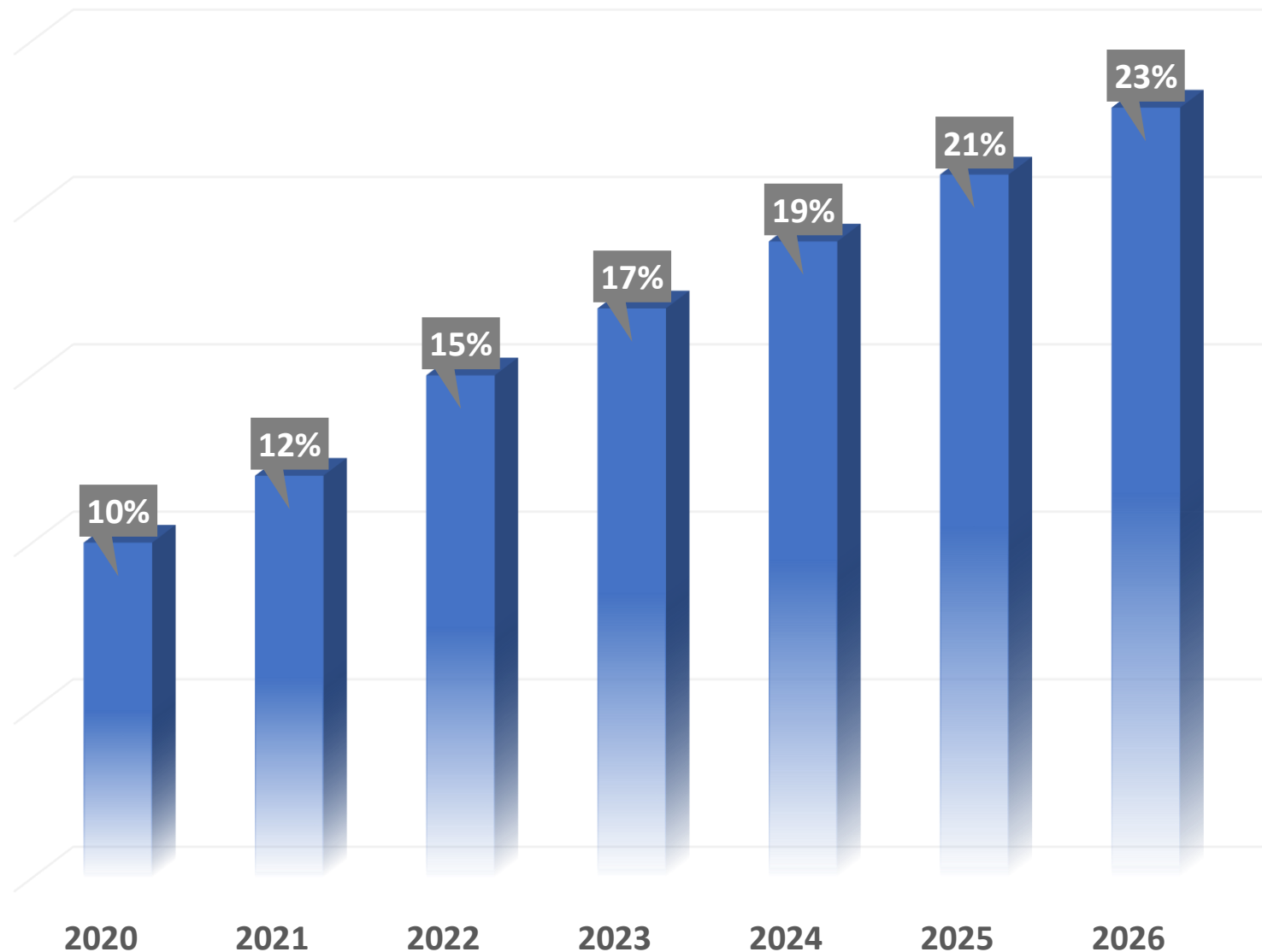
2025 (R\$ bilhões)



Aumento do percentual de Complementação da União ao Fundeb



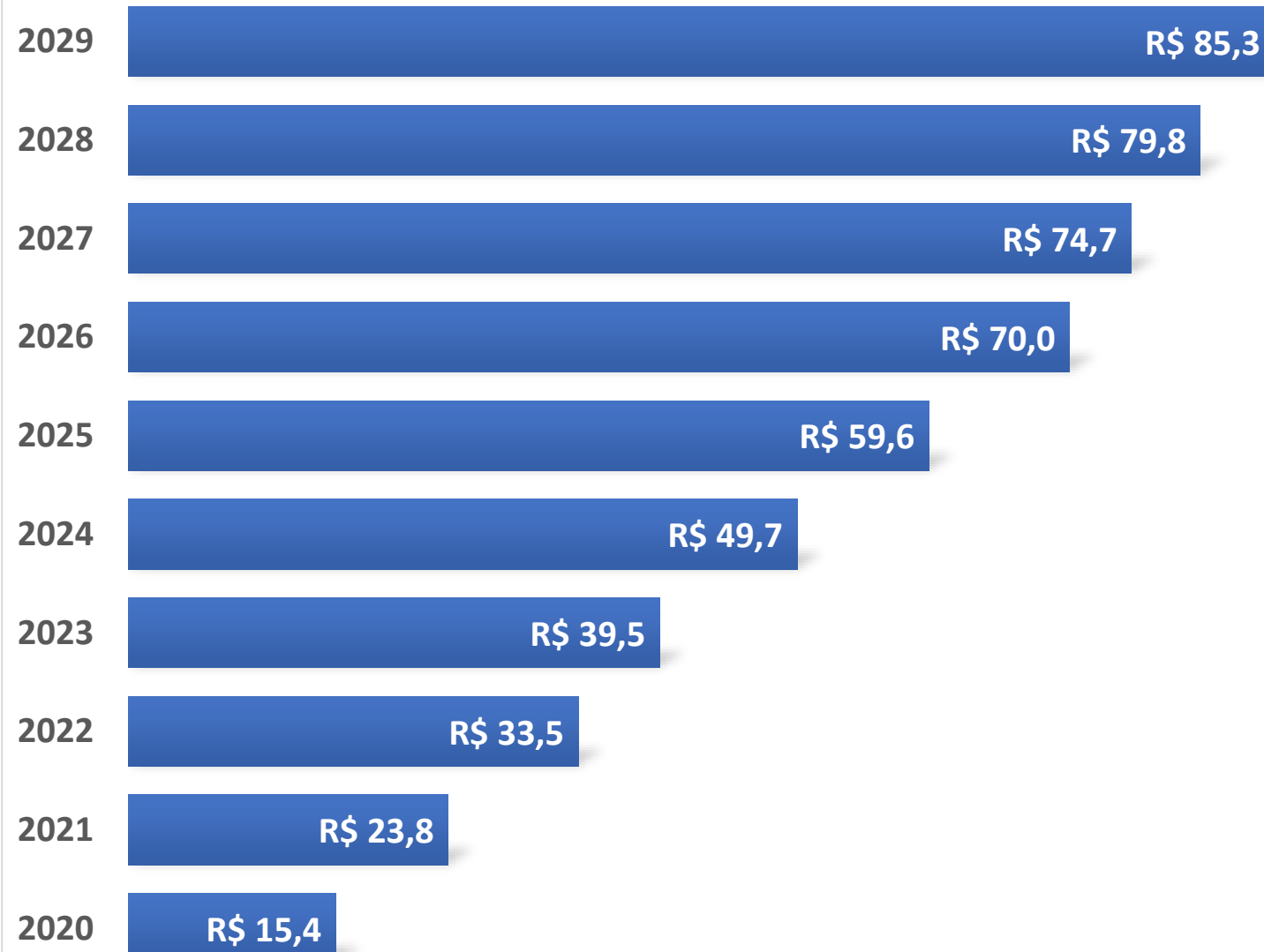
PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO PARA O FUNDEB



Ampliação do Financiamento à Educação



Complementação da União para o Fundeb



(*) Dados estimativos para 2025, 2026, 2027, 2028 e 2029.

Matrículas em tempo integral



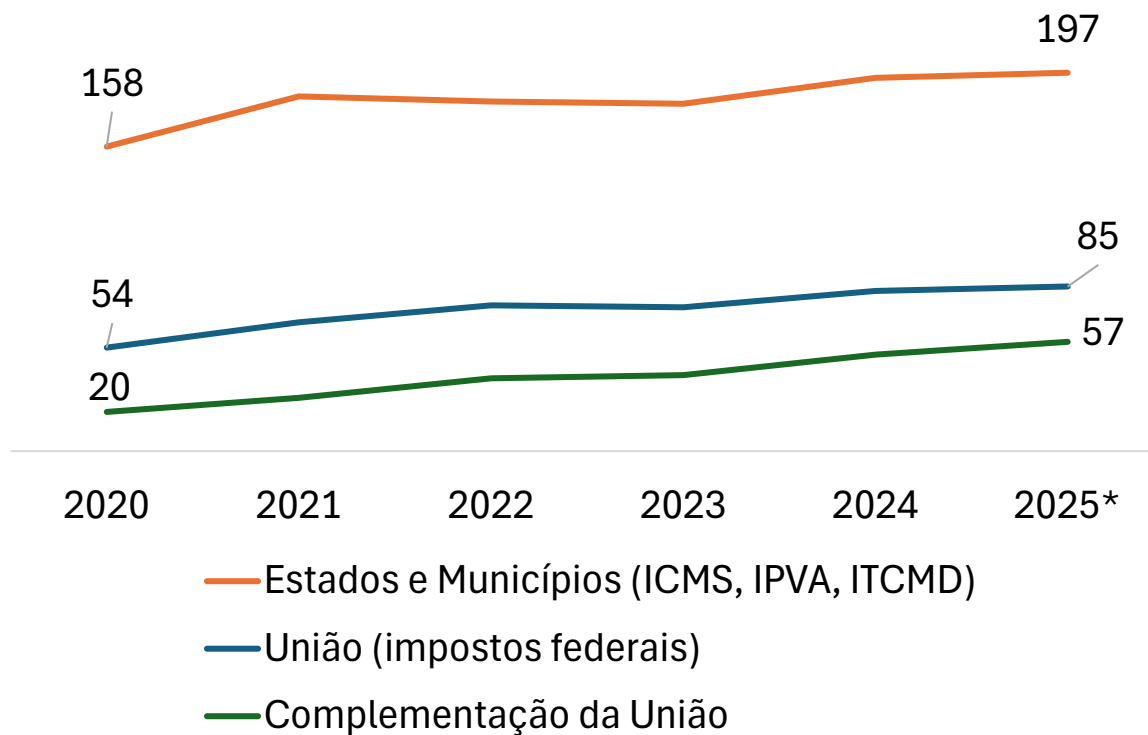
EC 135, de 2024: no exercício de 2025, até 10% dos valores da Complementação ao Fundeb poderão ser repassados pela União para ações de fomento à criação de matrículas em tempo integral



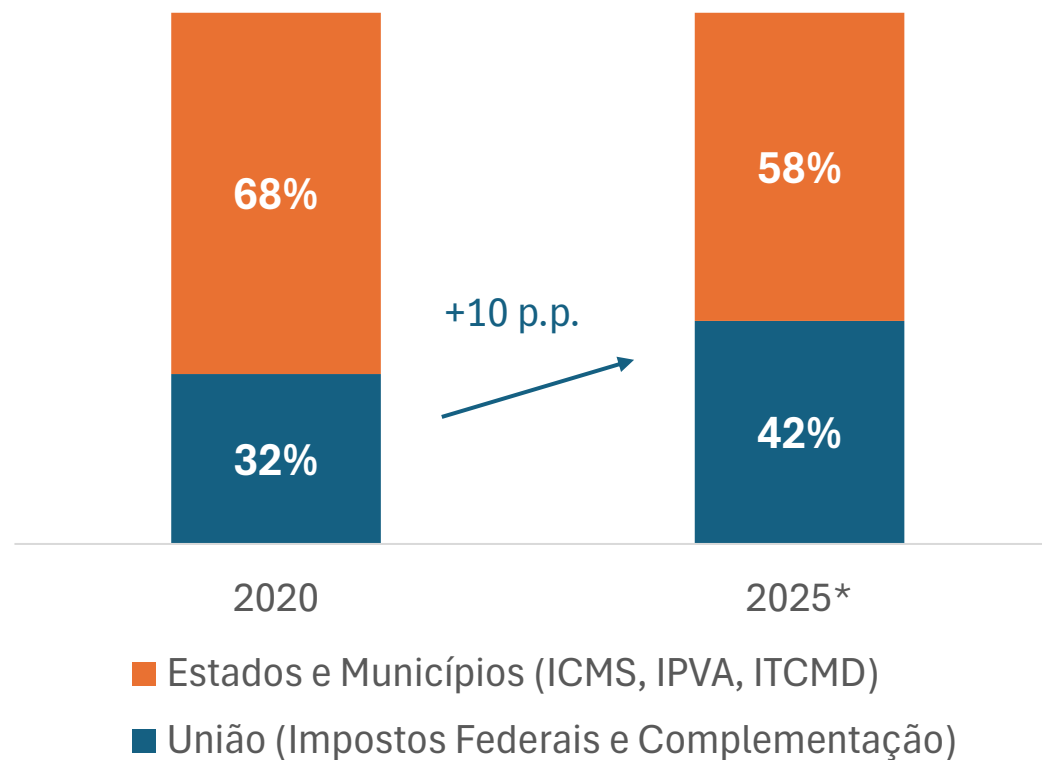
EC 135, de 2024: a partir do exercício de 2026, no mínimo 4% dos recursos dos fundos serão destinados pelos E&M à criação de matrículas em tempo integral, até o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação.

Fontes de receitas do Fundeb

Recursos do Fundeb, por origem
(R\$ bilhões de julho/25)



Participação no fluxo de recursos ao
Fundeb, por origem

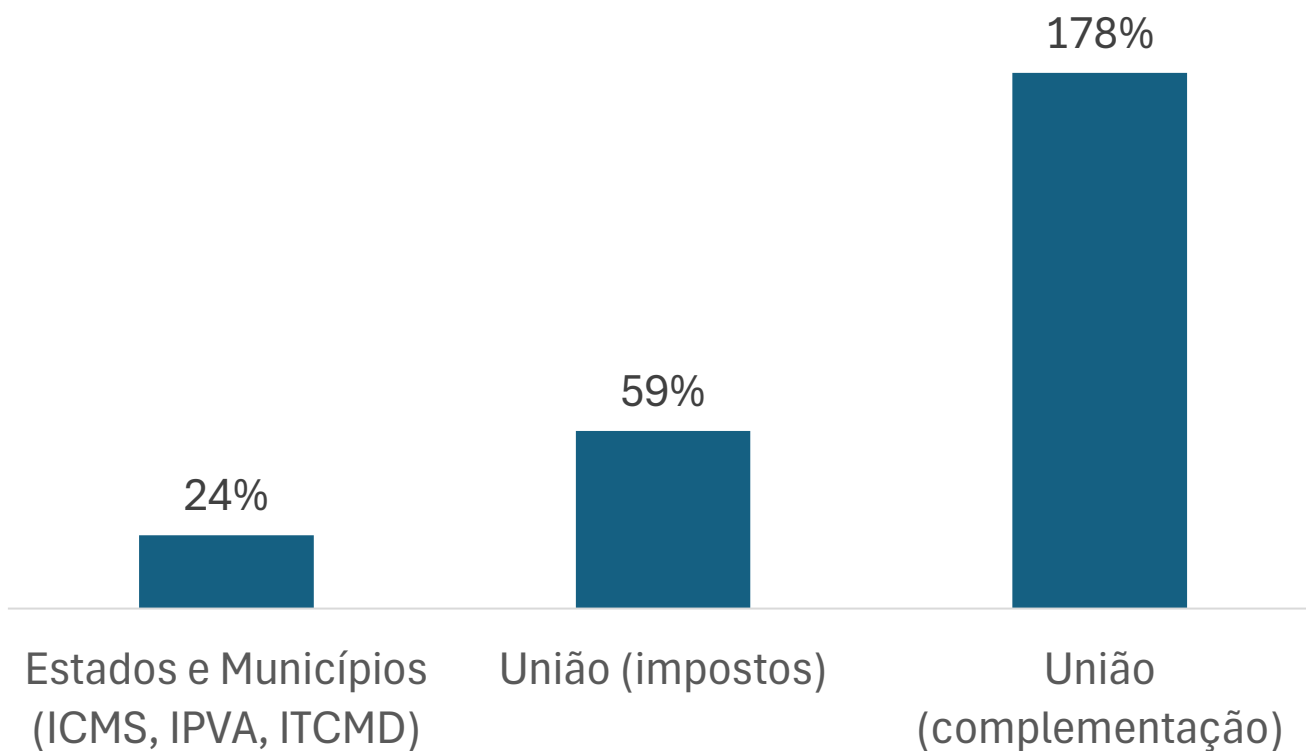


Fonte: Tesouro Nacional.

*Para 2025, considera valor acumulado em 12 meses, de agosto de 2024 a julho de 2025).

Contribuição da União

Crescimento das fontes - Fundeb
(Variação real - 2020 a 2025 – Preços de jul/25)

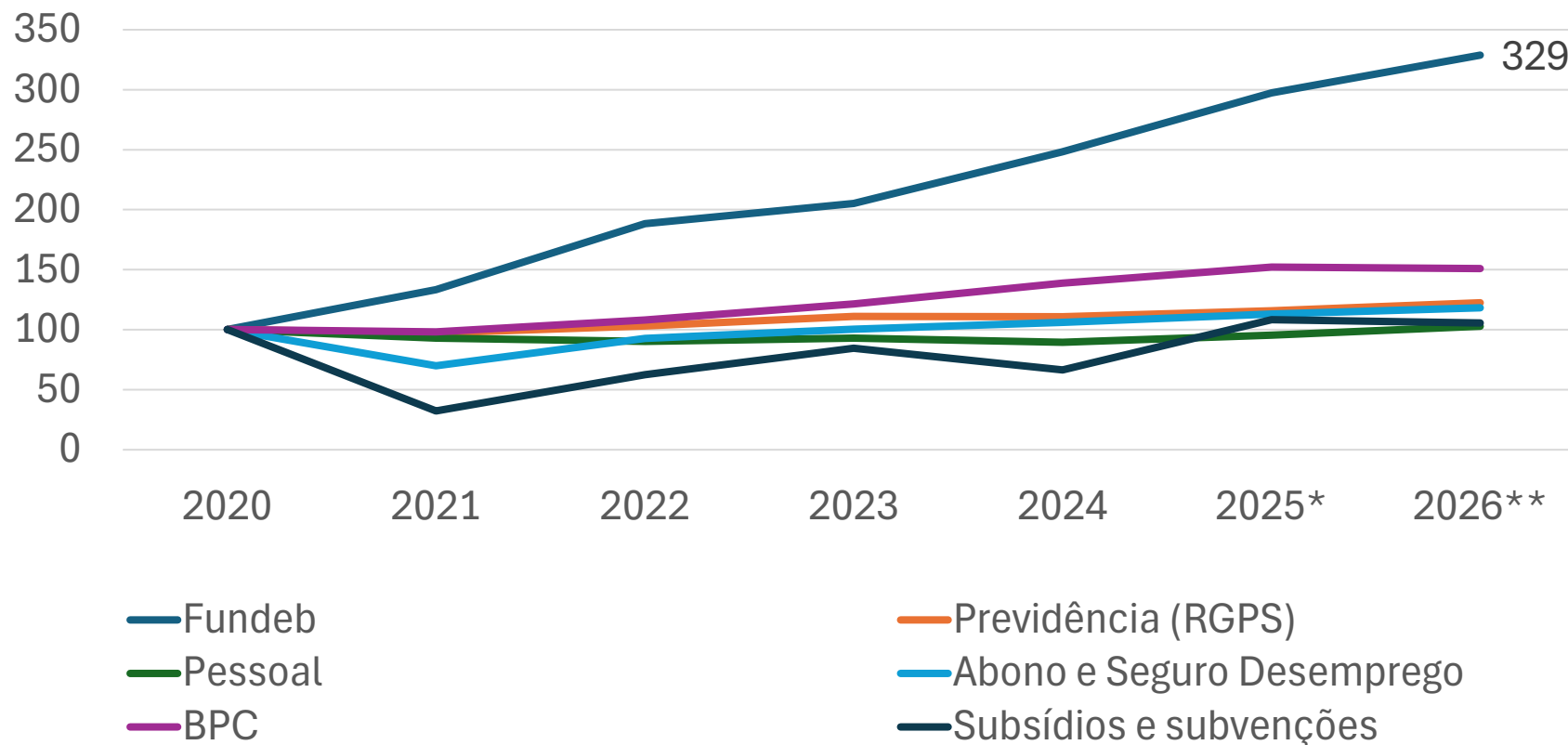


Fonte: Tesouro Nacional.

*Para 2025, considera valor acumulado em 12 meses, de agosto de 2024 a julho de 2025).

- O crescimento da participação da União via impostos se relaciona com a expansão econômica dos últimos anos, mas também se beneficiou de alterações legislativas recentes que impactaram a arrecadação de tributos compartilhados:
 - Perse
 - Fundos *Offshores*;
 - Fundos Exclusivos;
 - Subvenções ao ICMS – IRPJ;
 - Alterações na legislação do IPI (armas de fogo, cigarros, Mover).

Evolução real das despesas da União (2020 = 100)

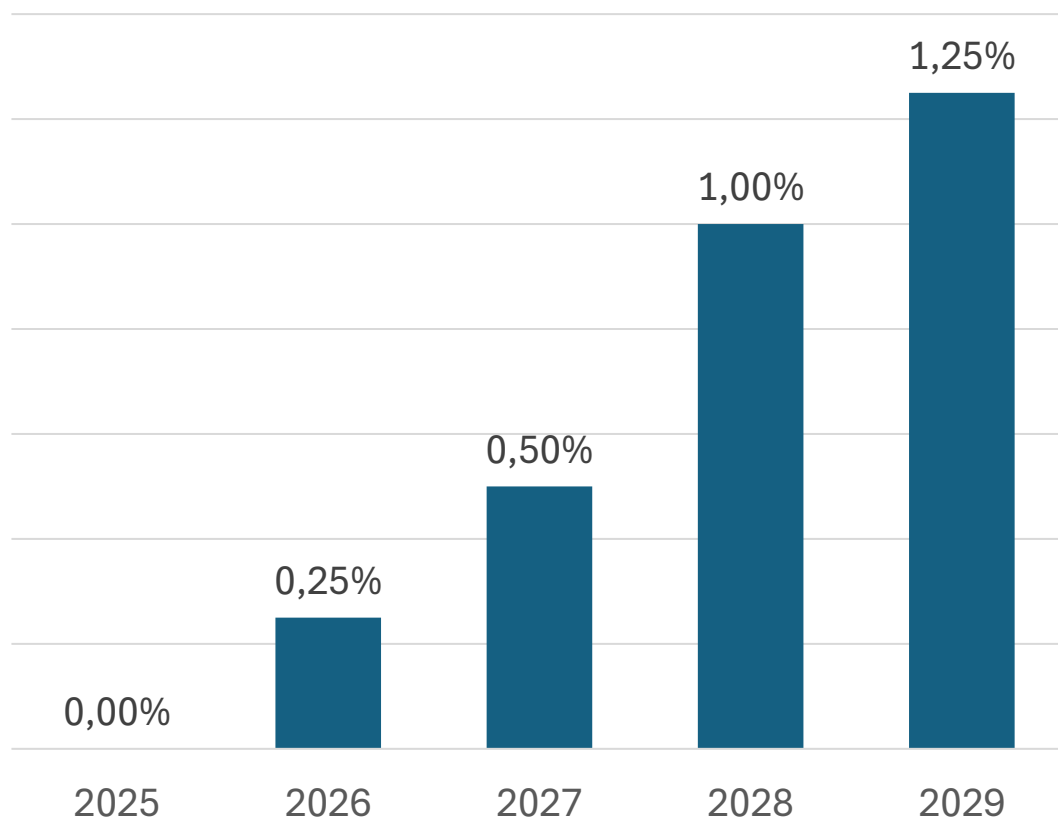


Fonte: Tesouro Nacional, RARDP 4º bimestre*, PLOA 2026**.

- Comparado a outras políticas públicas mantidas pela União, os recursos destinados à complementação do Fundeb tiveram crescimento real bastante expressivo, superando políticas indexadas ao salário mínimo e afetadas pelo envelhecimento da população, como Previdência e BPC.

Desafios para o futuro

Metas de Resultado Primário
(% do PIB)



Fonte: PLDO 2026.

- Necessidade de estabilização da dívida pública exige o atingimento das metas crescentes de resultado primário, conforme previsão do PLDO 2026.
- Processo de desaceleração econômica em curso, com normalização (saudável) de algumas variáveis macroeconômicas, como inflação e taxa de câmbio, afeta negativamente a arrecadação federal no curto prazo.
- Medidas legislativas em discussão no Congresso podem trazer desafios adicionais (PL do imposto de renda, PL dos benefícios tributários e MP 1303/2025).



TESOURO NACIONAL

2025

Setembro

Obrigado

